

# **LEI MUNICIPAL Nº 1.991/1999**

---

## **CONCEDE INCENTIVO FISCAL A EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CHSA ENGENHARIA LTDA).**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI: Art.1º- Fica concedido á empresa a seguir nominada a titulo de incentivo fiscal, a redução da alíquota de 1% (um por cento), pelo período de 05 (cinco), anos, do Iposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, a partir da sanção desta lei. RAZÃO SOCIAL: CHSA ENGENHARIA LTDA NOME DE FANTASIA: MULTIDATA ENGENHARIA CGC: 02.743.744/0001-21 ENDEREÇO: Rua LiviaMarques, Qd.09 Lt.25, jardim Progresso. CIDADE: Aparecida de Goiânia-Go RAMO/ATIVIDADE: prestação de serviço de engenharia nas áreas de: execução de infra-estrutura de automação predial e energia elétrica e outros. Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos cinco dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e nove. WALTER DE CARVALHO E SILVA SECRETARIO EXECUTIVO ZANONE RODRIGUES PEREIRA SECETARIO DE FINANÇAS